



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 578, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011006/2017-11, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 559, de 26 de junho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 84, de 30 de junho de 2017, considerando a impossibilidade do membro em atender à missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 jul. 2017. Seção 2, p. 71.](#)

MPF
Ministério Público Federal